

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Concede o título de cidadão honorífico Post Mortem ao Senhor Moacir Marchezan”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA**, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA, concede o título de cidadão honorífico POST MORTEM ao senhor Moacir Marchezan de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Luís Eduardo Magalhães - BA, 29 de novembro de 2023

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães